



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO nº 3.288/2021

Súmula: Decreta luto oficial no Município de Bandeirantes em virtude do falecimento do senhor **JAILTON DE JESUS ROCHA**

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Bandeirantes, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **JAILTON DE JESUS ROCHA (BRANCO DO PERFUME E DO ENXOVAL)**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município, exercendo à função de Edil nas legislaturas 2013-2016.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 07 de abril de 2021.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal